MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1251, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.125501/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SGA nº 1.186 de 31/10/2019, publicada no DOU nº 206, de 23/10/2019, Seção 2, pág. 110, tabularium 08191.118232/2019-43, da seguinte forma:

Onde se lê: "....no período de 21/10 a 8/11/2019....."

Leia-se: "....no período de 21/10 a 6/11/2019....."

Art. 2º Retificar a Portaria/SGA nº 1.197 de 6/11/2019, tabularium 08191.120249/2019-61, da seguinte forma:

Onde se lê: ".... código FC-02 (98001007)."

Leia-se: ".... código FC-02 (98001007), dispensando-o, no período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório das Promotorias do Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001004)."

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria/SGA nº 1.230 de 13/11/2019, publicada no DOU nº 221, de 14/11/2019, Seção 2, pág. 42, tabularium 08191.123207/2019-81.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO